



PROCESSO INTERNO

Nº 0203 / 200 10

# Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Nº do Protocolo: .....

Data da Entrada: 20/12/2010

## PROJETO DE LEI Nº 069/2010

**Ementa:** *Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

**Autoria:** Executivo Municipal.

**CÓPIA**

### AUTUAÇÃO

Aos vinte (20) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e dez (2010), nesta Secretaria, eu, Robson Dias Moura, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu Robson Dias Moura e subscrevo e assino.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20



## JUSTIFICATIVA

Eminente Presidente e Vereadores:

O Projeto de Lei n.º 069/2010, que apresento a vossas excelências, objetiva abrir crédito adicional suplementar, concernente ao SAAE.

Considerando ser compromisso da administração a pontualidade dos pagamentos das obrigações patronais previdenciárias.

Considerando que a dotação orçamentária elemento da despesa 3191.13 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência (Ficha nº 036), não dispõem de saldo suficiente para a realização da despesa mencionada acima.

Considerando que a dotação orçamentária 3390.30 - Material de Consumo (Ficha Nº 011) dispõe de saldo para redução orçamentária. Podendo destinar parcialmente seus recursos para cobrir a despesa acima. Bem como a existência também de saldo na dotação orçamentária 3390.30 - Material de Consumo (Ficha Nº 033).

Assim sendo, conforme detalhado acima, é que solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto com a máxima urgência possível.

Atenciosamente

VAGNER RODRIGUES PEREIRA  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ nº 27.174.135/0001-20



## Projeto de Lei nº 069/2010

**APROVADO**

Em 20 / 12 / 10

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

*[Signature]*  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
*Votação Única*

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** - Fica o SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, autarquia municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, conforme discriminação a seguir:

- 12 - SAAE
- 1201 - SAAE
- 1201.17 - Saneamento
- 1201.17.512 - Saneamento Básico Urbano
- 1201.17.512.04 - Manutenção das Atividades Administrativas
- 1201.17.512.04.2020 - Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE
- 3191.13 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência - Ficha nº 036...12.500,00

**T o t a l.....12.500,00**

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior advirão da redução parcial das dotações orçamentárias a seguir:

- 1201.17.512.29.2019 - Manutenção dos Serviços de Operação da Rede de Esgoto
- 3390.30 - Material de Consumo - Ficha nº 011.....2.500,00 (parcial)
- 1201.17.512.29.2021 - Manutenção das Atividades dos Serv. Distribuição de Água
- 3390.30 - Material de Consumo - Ficha nº 033.....10.000,00 (parcial)

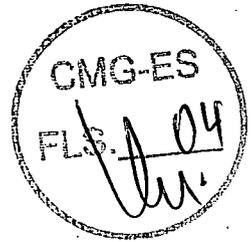
**T o t a l.....12.500,00**

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 08 de dezembro de 2010.

*[Signature]*

VAGNER RODRIGUES PEREIRA  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI

Estado do Espírito Santo

## Secretaria Municipal de Administração

Processo N. 4817/10 Data 07/12/2010

Interessado: SAAE

Favorecido: SAAE

### ASSUNTO

Solicita Crédito Adicional Suplementar

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
<u>07/12/10</u>	<u>Gabinete</u>		<u>Protocolo de Inq. n.º 069/10</u>
<u>07/12/10</u>	<u>Procuradoria</u>		<u>P/ Opab. em 08/12/10</u>

Empenho N. \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

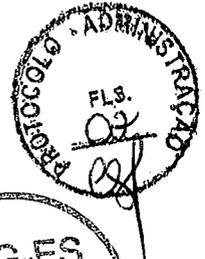
Valor: \_\_\_\_\_

Ordem de Pagamento N. \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição  
GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560-000 - Telefax (28) 3553-2367  
CNPJ 36.400.331/0001-66



OF/SAAE/159/2010

Guaçuí-ES, 03 de dezembro de 2010.

Do: Diretor Geral do SAAE

Ao: **Exmo. Sr. VAGNER RODRIGUES PEREIRA**

DD. Prefeito Municipal



Assunto: **SOLICITA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

Considerando ser compromisso da administração a pontualidade dos pagamentos das obrigações patronais previdenciárias.

Considerando que a dotação orçamentária elemento da despesa 3191.13 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência (Ficha nº 036), não dispõem de saldo suficiente para a realização da despesa mencionada acima.

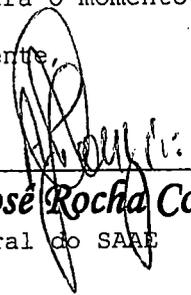
Considerando que a dotação orçamentária 3390.30 - Material de Consumo (Ficha Nº 011) dispõe de saldo para redução orçamentária. Podendo destinar parcialmente seus recursos para cobrir a despesa acima. Bem como a existência também de saldo na dotação orçamentária 3390.30 - Material de Consumo (Ficha Nº 033).

Solicito do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que encaminhe ao Poder Legislativo Municipal em caráter de urgência projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar para cobrir a execução da referida ação descrita acima, conforme modelo de projeto de lei em anexo.

Desde já me coloco ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário diante ao solicitado.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

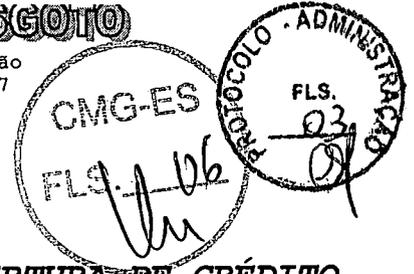
Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
**Ademir José Rocha Couzzi**  
Diretor Geral do SAAE



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida Agenor Luiz Thomé, s/nº - Parque de Exposição  
GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560-000 - Telefax(28)3553-2367  
CNPJ 36.400.331/0001-66



## Projeto de Lei

### **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, autarquia municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, conforme discriminação a seguir:

12 - SAAE	
1201 - SAAE	
1201.17 - Saneamento	
1201.17.512 - Saneamento Básico Urbano	
1201.17.512.04 - Manutenção das Atividades Administrativas	
1201.17.512.04.2020 - Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE	
3191.13 - Contribuição ao Regime Próprio de Previdência - Ficha nº 036 .....	<u>12.500,00</u>
<b>T o t a l</b> .....	<b>12.500,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior advirão da redução parcial das dotações orçamentárias a seguir:

1201.17.512.29.2019 - Manutenção dos Serviços de Operação da Rede de Esgoto	
3390.30 - Material de Consumo - Ficha nº 011 .....	2.500,00 (parcial)
1201.17.512.29.2021 - Manutenção das Atividades dos Serv. Distribuição de Água	
3390.30 - Material de Consumo - Ficha nº 033 .....	<u>10.000,00</u> (parcial)
<b>T o t a l</b> .....	<b>12.500,00</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 03 de dezembro de 2010.

**VAGNER RODRIGUES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

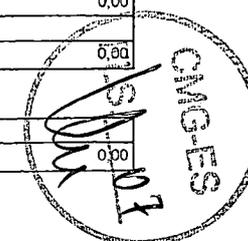
**MATEUS DE PAULA MARINHO**  
Procurador Geral do Município

**PAULO CÉSAR FERNANDES**  
Secretário Municipal de Finanças

**ADEMIR JOSÉ ROCHA COUZI**  
Diretor Geral do SAAE



Órgão: 12 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO										Referência: Novembro/2010			
Unidade Orçamentária: 01 Serviço Autônomo de Água e Esgoto													
Orçamento Inicial	Créditos Adicionais	Anulação de Créditos	Total do Orçamento	Empenhado			Saldo da Dotação	Pago			Saldo a Pagar		
				No Mês	Anulados no Mês	Até este Mês		No Mês	Anulados no Mês	Até este Mês			
17 SANEAMENTO													
17512 SANEAMENTO BASICO URBANO													
17512.04 MANUTENCAO DAS ATIV. ADMINSTRATIVAS													
17512.04.020 MANUTENCAO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DO SAAE													
Dotação: 1201.17.512.04.2020.3.1.90.04 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO										Ficha: 013			
28.900,00	0,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dotação: 1201.17.512.04.2020.3.1.90.09 3.1.90.09 SALARIO-FAMILIA										Ficha: 014			
15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1.003,86	0,00	11.685,96	3.314,04	1.003,86	0,00	11.685,96	0,00		
Dotação: 1201.17.512.04.2020.3.1.90.11 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL										Ficha: 015			
128.000,00	60.000,00	0,00	188.000,00	15.394,91	0,00	173.605,30	14.394,70	15.394,91	0,00	173.605,30	0,00		
Dotação: 1201.17.512.04.2020.3.1.90.13 3.1.90.13 OBRIGACOES PATRONAIS										Ficha: 016			
18.000,00	0,00	2.000,00	16.000,00	2.360,78	0,00	14.499,21	1.500,79	1.180,39	0,00	13.318,82	1.180,39		
Dotação: 1201.17.512.04.2020.3.1.90.16 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL										Ficha: 017			
15.000,00	0,00	3.000,00	12.000,00	539,72	0,00	8.462,26	3.537,74	539,72	0,00	8.462,26	0,00		
Dotação: 1201.17.512.04.2020.3.1.91.13 3.1.91.13 CONTRIB. AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCI										Ficha: 036			
125.125,00	8.000,00	0,00	133.125,00	0,00	0,00	130.482,79	2.642,21	14.360,94	0,00	115.708,20	14.774,59		
Dotação: 1201.17.512.04.2020.3.3.90.08 3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS										Ficha: 018			
3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dotação: 1201.17.512.04.2020.3.3.90.10 3.3.90.10 OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL										Ficha: 019			
20.000,00	0,00	3.000,00	17.000,00	1.365,45	0,00	12.814,70	4.185,30	1.365,45	0,00	12.814,70	0,00		
Dotação: 1201.17.512.04.2020.3.3.90.14 3.3.90.14 DIARIAS - CIVIL										Ficha: 020			
7.600,00	0,00	0,00	7.600,00	220,00	0,00	7.584,00	16,00	220,00	0,00	7.584,00	0,00		
Dotação: 1201.17.512.04.2020.3.3.90.30 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO										Ficha: 021			
70.000,00	0,00	10.000,00	60.000,00	4.195,71	0,00	48.738,79	11.261,21	3.722,87	0,00	46.064,69	2.674,10		
Dotação: 1201.17.512.04.2020.3.3.90.32 3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA										Ficha: 022			
3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dotação: 1201.17.512.04.2020.3.3.90.33 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO										Ficha: 023			
4.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	380,70	1.619,30	0,00	0,00	380,70	0,00		
Dotação: 1201.17.512.04.2020.3.3.90.36 3.3.90.36 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA FISICA										Ficha: 024			
20.000,00	0,00	6.000,00	14.000,00	120,00	0,00	9.147,83	4.852,17	120,00	0,00	9.147,83	0,00		
Dotação: 1201.17.512.04.2020.3.3.90.39 3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA										Ficha: 025			
136.788,00	0,00	0,00	136.788,00	4.153,93	0,00	134.380,61	2.407,39	4.917,22	0,00	129.247,61	5.133,00		
Dotação: 1201.17.512.04.2020.3.3.90.46 3.3.90.46 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO										Ficha: 035			
10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	600,00	0,00	7.895,00	2.105,00	870,00	0,00	7.405,00	490,00		
Dotação: 1201.17.512.04.2020.3.3.90.47 3.3.90.47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS										Ficha: 026			
4.500,00	0,00	2.000,00	2.500,00	0,00	0,00	1.585,93	914,07	0,00	0,00	1.585,93	0,00		
Dotação: 1201.17.512.04.2020.3.3.90.91 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS										Ficha: 027			
1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dotação: 1201.17.512.04.2020.3.3.90.92 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										Ficha: 028			
7.000,00	0,00	5.020,32	1.979,68	0,00	0,00	1.979,68	0,00	0,00	0,00	1.979,68	0,00		
Dotação: 1201.17.512.04.2020.3.3.90.93 3.3.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES										Ficha: 029			
6.000,00	0,00	4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	20,99	1.979,01	0,00	0,00	20,99	0,00		
17512.29 DISTRIB. DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO													
17512.29.1.008 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA O SISTEMA DE ESGOTO													
Dotação: 1201.17.512.29.1008.4.4.90.52 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE										Ficha: 037			
30.000,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

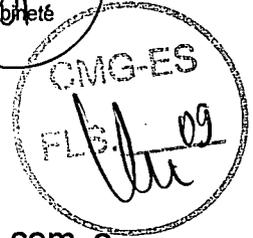




**SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE GUAÇUI**  
BALANCETE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 12 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO											Referência: Novembro/2010		
Unidade Orçamentária: 01 Serviço Autônomo de Água e Esgoto													
Orçamento Inicial	Créditos Adicionais	Anulação de Créditos	Total do Orçamento	Empenhado			Saldo da Dotação	Pago			Saldo a Pagar		
				No Mês	Anulados no Mês	Até este Mês		No Mês	Anulados no Mês	Até este Mês			
17.512.291.009 AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP PARA O SAAE													
Dotação: 1201.17.512.29.1009.4.4.90.52 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE											Ficha: 001		
25.000,00	0,00	23.262,00	1.738,00	0,00	0,00	1.738,00	0,00	0,00	0,00	1.738,00	0,00		
17.512.291.010 ASSENTAMENTO DE HIDROMETROS NO MUNICIPIO													
Dotação: 1201.17.512.29.1010.4.4.90.52 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE											Ficha: 002		
9.000,00	4.262,00	0,00	13.262,00	2.250,00	0,00	12.630,00	632,00	1.125,00	0,00	8.130,00	4.500,00		
17.512.291.011 AQUISICAO DE EQUIP. PARA O SISTEMA DE AGUA													
Dotação: 1201.17.512.29.1011.4.4.90.52 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE											Ficha: 003		
30.000,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	448,00	4.552,00	0,00	0,00	448,00	0,00		
17.512.291.012 AMPLIACAO DO SISTEMA DE AGUA													
Dotação: 1201.17.512.29.1012.4.4.90.51 4.4.90.51 OBRAS E INSTALACOES											Ficha: 004		
85.000,00	0,00	73.100,00	11.900,00	0,00	0,00	2.527,55	9.372,45	0,00	0,00	2.527,55	0,00		
17.512.291.013 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO													
Dotação: 1201.17.512.29.1013.4.4.90.51 4.4.90.51 OBRAS E INSTALACOES											Ficha: 005		
70.000,00	0,00	50.000,00	20.000,00	1.231,50	0,00	13.784,96	6.215,04	2.980,00	0,00	12.553,46	1.231,50		
17.512.292.019 MANUTENCAO DOS SERV.OPERAC.REDE DE ESGOTO													
Dotação: 1201.17.512.29.2019.3.1.90.11 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL											Ficha: 008		
124.000,00	46.000,00	0,00	170.000,00	11.503,48	0,00	153.721,08	16.278,92	11.503,48	0,00	153.721,08	0,00		
Dotação: 1201.17.512.29.2019.3.1.90.16 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL											Ficha: 009		
7.000,00	5.000,00	0,00	12.000,00	950,19	0,00	9.976,15	2.023,85	950,19	0,00	9.976,15	0,00		
Dotação: 1201.17.512.29.2019.3.3.90.14 3.3.90.14 DIARIAS - CIVIL											Ficha: 010		
7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	130,00	0,00	6.938,00	62,00	742,00	0,00	6.938,00	0,00		
Dotação: 1201.17.512.29.2019.3.3.90.30 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO											Ficha: 011		
60.000,00	0,00	14.000,00	46.000,00	1.711,28	0,00	31.471,56	14.528,44	1.036,50	0,00	28.852,78	2.618,78		
Dotação: 1201.17.512.29.2019.3.3.90.39 3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA											Ficha: 012		
40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	1.717,50	0,00	29.120,26	10.879,74	9.340,04	0,00	28.118,76	1.001,50		
17.512.292.021 MANUT.ATIV.DOS SERV.DE DISTRIBUICAO DE AGUA													
Dotação: 1201.17.512.29.2021.3.1.90.11 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL											Ficha: 030		
219.738,00	111.020,32	0,00	330.758,32	25.113,51	0,00	298.405,46	32.352,86	25.113,51	0,00	298.405,46	0,00		
Dotação: 1201.17.512.29.2021.3.1.90.16 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL											Ficha: 031		
39.000,00	6.000,00	0,00	45.000,00	3.566,31	0,00	40.263,46	4.736,54	3.566,31	0,00	40.263,46	0,00		
Dotação: 1201.17.512.29.2021.3.1.90.34 3.1.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTRATOS TERC											Ficha: 038		
110.000,00	42.000,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	147.385,00	4.615,00	13.235,00	0,00	134.150,00	13.235,00		
Dotação: 1201.17.512.29.2021.3.3.90.14 3.3.90.14 DIARIAS - CIVIL											Ficha: 032		
7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	1.372,00	0,00	6.985,00	15,00	2.448,00	0,00	6.985,00	0,00		
Dotação: 1201.17.512.29.2021.3.3.90.30 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO											Ficha: 033		
133.274,00	0,00	3.000,00	130.274,00	20.233,56	0,00	107.972,30	22.301,70	12.391,34	0,00	75.705,68	32.266,62		
Dotação: 1201.17.512.29.2021.3.3.90.39 3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA											Ficha: 034		
30.225,00	0,00	0,00	30.225,00	335,92	0,00	27.536,88	2.688,12	1.299,74	0,00	26.436,22	1.100,66		
Totais da Unidade Orçamentária													
1.649.150,00	282.282,32	282.282,32	1.649.150,00	100.069,61	0,00	1.454.167,41	194.982,59	129.426,47	0,00	1.373.961,27	80.206,14		
Totais do Órgão													
1.649.150,00	282.282,32	282.282,32	1.649.150,00	100.069,61	0,00	1.454.167,41	194.982,59	129.426,47	0,00	1.373.961,27	80.206,14		
Totais Gerais													
1.649.150,00	282.282,32	282.282,32	1.649.150,00	100.069,61	0,00	1.454.167,41	194.982,59	129.426,47	0,00	1.373.961,27	80.206,14		

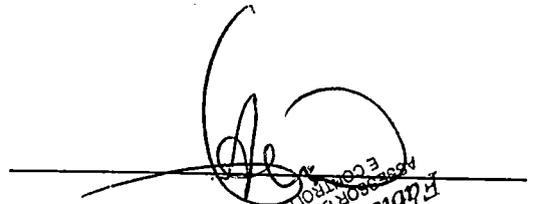




A Procuradoria Geral do Município (Processo nº 4817 /10),

Para conhecimento e tomada das providências necessárias com a edição de ato próprio, se de conformidade com os preceitos legais, com a urgência possível.

Em: 07 / 11 de 2010.

  
Fábio Arruda e Silva  
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO  
E CONTROLE INTERNO

## AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 069/2010 .....

Sala das Sessões, em ..... 20.12.10 .....

.....  
Secretário(a)

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em ..... 20.12.10 .....

.....  
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

# PROJETO DE LEI Nº 069/2010.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**Autoria:** Do Executivo Municipal.

Exmo. Sr. Presidente:

O Artigo 41 da Lei nº 4.320/64, diz:

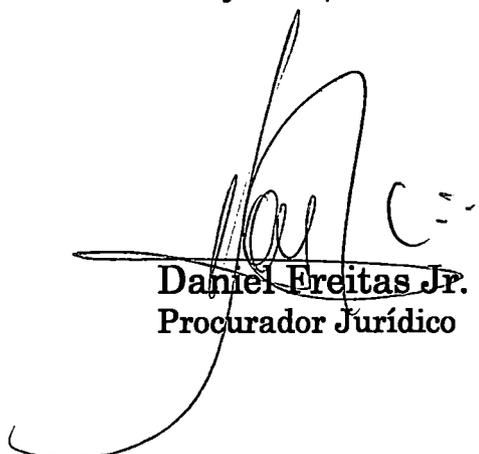
**"Artigo 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária.

II – especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação Orçamentária específica."

Desta forma merece a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí-ES., 20 de Dezembro de 2010.

  
**Daniel Freitas Jr.**  
Procurador Jurídico



## AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº ..... 069/2010 .....

Sala das Sessões, em 20.12.10 .....

.....  
Secretário (a)

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões em 20.12.10 .....

.....  
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE LEI Nº 069/2010 – Autoriza  
Abertura de Crédito Adicional  
Suplementar.**

Exmo. Sr. Presidente:



Nós, *in fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei nº 069//2010, de autoria do Executivo Municipal, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES., 20 de Dezembro de 2010.

MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA \_\_\_\_\_

- Relator -

THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA \_\_\_\_\_

- Presidente -

JOSILDA AMORIM DE LIMA \_\_\_\_\_

- Membro -

## AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 069/2010

Sala das Sessões, em 20.12.10

Francisco  
Secretário(a)

## REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças

Sala das Sessões, em 20.12.10

[Assinatura]  
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

### **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, membros da **Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guaçuí**, nada temos a opor em relação à apreciação do **Projeto de Lei nº 069/2010 – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar**, projeto de autoria do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis e da Comissão de Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES., 20 de dezembro de 2010.

**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA**



Relator

**RUBENS MARCELINO DE SOUZA**



Presidente

**JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA**



Membro

